



foi

001

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Cadastro no Siga

Data: 27/03/23

Tipo: _____

Visto: _____

CAPA DE PROCESSO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2023.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

OBJETO: CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IPTU 2023 COM CAPA E CONTRA CAPA EM COR DADOS DO IMÓVEL COTA ÚNICA MAIS TRÊS COTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO, ATRAVÉS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

EMPRESA: DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGISTICA LTDA

CNPJ: 00.346.580/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE: 02.02.000 SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
- ATIVIDADE: 04.122.009.2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – 1500 - MATERIAIS DE CONSUM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 29 de março de 2023.

Exmo Sr.
Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal de Formosa do Rio
Preto/BA.

Senhor Prefeito,

Com o propósito de obtermos a confecção e impressão de carnês do IPTU 2023, com capa e contra capa em cor dados do imóvel cota única mais três cotas, para atender as demandas da Secretaria de Administração, deste município de Formosa do Rio Preto, através do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 para o objeto acima descrito, através da empresa **DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.346.580/0001-73.

Justifica-se a necessidade dos materiais tendo em vista a utilização para o desenvolvimento de ações desta Secretaria, que tem papel fundamental nos serviços demandados pelo Município à população.

Quanto à empresa acima citada, informamos que esta dispõe de documentação e qualificação necessária para a confecção, além de ter ofertado os menores preços.

Com relação ao impacto orçamentário-financeiro, declaramos que os recursos necessários para custear essas despesas têm adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, não implicando em desequilíbrios para os orçamentos subsequentes, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,



Maria Leicy Alves Dias
Secretária Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças



003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

TERMO DE REFERENCIA

1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O amparo legal encontra-se no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2 – OBJETO

O objetivo deste Termo de Referência é estabelecer as condições para Confecção e impressão de carnês do IPTU 2023, com capa e contra capa em cor dados do imóvel cota única mais três cotas, para atender as demandas da Secretaria de Administração, deste município de Formosa do Rio Preto, através do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, conforme as condições e especificações constantes deste Termo de Referência.

3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

Justifica-se a necessidade dos serviços de confecção/impressão de 9.200 (nove mil e duzentos) carnês do IPTU, conforme resumo geral do IPTU do exercício de 2023, para distribuição aos contribuintes do Município, em cordialidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Considerando que o pagamento do carnê de IPTU pelo contribuinte efetiva o lançamento do tributo realizado pelo Município, ademais sem o recebimento do carnê o contribuinte fica impossibilitado de realizar os recolhimentos, o que prejudicaria a arrecadação pelo município.

Considerando que este processo visa efetivar a cobrança dos tributos e taxas, de responsabilidade do Município, visando a arrecadação de receita própria, pois o município não dispõe de tecnologia nem tampouco equipamento para providenciar a confecção e impressão dos mesmos.

Considerando que, a legislação permite a discricionariedade do administrador na escolha da dispensa ou do certame licitatório, mas devendo sempre primar interesse público, mas em casos em que a realização do procedimento licitatório viria tão somente sacrificar o interesse público e a continuidade do serviço, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de contratação direta.

Por conseguinte, o município, não podendo interromper a prestação de serviços à população, sob pena de posteriormente ser penalizado, visto que a arrecadação municipal tem o papel de municiar a administração de recursos para atender às demandas, não restou outra alternativa senão fazer a presente Dispensa de Licitação.



004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

4- DAS ESPECIFICAÇÕES

As especificações detalhadas na confecção/impressão, constam das cotações anexas a este termo.

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DA PREFEITURA

a) pagar as despesas inerentes a execução do objeto deste Termo de Referência;

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

5.2. DA EMPRESA

- a) Executar a confecção/impressão de acordo com a cotação apresentada;
- b) responder pelos erros na execução;
- c) receber o preço estipulado;
- d) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste termo;

6 – SANÇÕES

6.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a empresa ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração a inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 2% (dois por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais, a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia multa de 4% (quatro por cento) calculada sobre o valor do pedido em atraso;
- c) A partir do 11º (décimo primeiro dia) será caracterizado inexecução total da obrigação, podendo o Município de Formosa do Rio Preto rescindir o Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

7. FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO/REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. A confecção/impressão deverá ser realizada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo as normas estabelecidas no termo de referência.

7.2. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após a entrega dos carnês e apresentação da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual será apontada pelo setor de competente da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.



005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução será exercida por fiscal de contrato designado Pelo Prefeito Municipal.

Formosa do Rio Preto/BA, 29 de março de 2023

Maria Lécya Alves Dias
Secretária Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças



DATAPRINT DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 00.346.580/0001-73

DP014 / 2023

Lauro de Freitas, 20 de Março de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

Att.: Sra. Ângela Maria

Prezada Senhora,

É com grande satisfação que apresentamos nossa **PROPOSTA TÉCNICA e COMERCIAL** para impressão dos carnês de IPTU 2023, para 9.200 (nove mil e duzentos) contribuintes desta prefeitura.

1. TÉCNICA

CARNÊS - CAPA E CONTRA-CAPA EM COR, DADOS CADASTRAIS + COTA ÚNICA + 03 COTAS

- Carnês no formato talão de cheque, impressão das lâminas internas em laser print, capa e contra-capas em cor;
- Lâminas internas em papel alta alvura, 75g/m².
- Acabamento: dois grampos na borda curta e uma etiqueta na lombada.

2. COMERCIAL

VALOR UNITÁRIO DO CARNÊ: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

3. VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias.

4. PRAZO DE ENTREGA

07 dias após a aprovação

5. FORMA DE PAGAMENTO

100% no ato da entrega

Logística: os carnês serão entregues no prazo acordado, acondicionados em caixas de papelão com identificação do conteúdo, ou enviados via transportadora com as despesas pagas pelo cliente, após a comprovação do pagamento.

Atenciosamente,

Luciano Nunes
Comercial

Rua Dr. Gerino de Souza Filho, 1624 – Galpão 01 – Centro – CEP: 42700-000 – Lauro de Freitas – Ba.

07



CNPJ: 01.208.686/0001-73
IE: 46080868-MI

Salvador, 20 de Março de 2023.

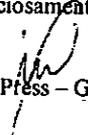
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

Prezados Srs.

Abaixo nossa proposta técnica e comercial para impressão de carnês de IPTU, exercício 2023 desta prefeitura:

Item	Descrição	Quant. Total	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.	Carnês de IPTU com capa e contra-capas em cor, dados do imóvel, cota única mais três cotas	9.200	1,32	12.144,00
VALOR GLOBAL R\$12.144,00				

Atenciosamente,


Lury Press – Gráfica Rápida e OFF-SET

GRÁFICA LURYPRESS LTDA.
CNPJ: 01.208.686/0001-73

GRÁFICA EDITORA PITUBA LTDA.

CNPJ: 03.999.451/0001-72

Salvador, 20 de Março de 2023.

À
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FORMOSA DO RIO PRETO**

Prezados Srs

Apresentamos nossa proposta para **FORNECIMENTO DE CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO 2023.****Carnês de IPTU – qtd: 9.200 carnês**

Formato do carnê: talão de cheque;
Capa: colorida com fotos da cidade
Lâminas internas: lâminas em papel branco, 75g/m2

VALOR UNITÁRIO

R\$ 1,40 (Um real e quarenta centavos)

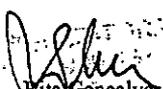
VALOR TOTAL

R\$12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Forma de pagamento: 60 dias

Sem mais,


Rita Gonçalves
Comercial



009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 29 de março de 2023.

Ao
Ilmo. Sr. Manoel Marques da Silva Filho
M.D Presidente da Comissão de Licitações.

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, solicitou a autorização para Dispensa de Licitação, em favor da empresa **DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.346.580/0001-73, estabelecida na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1624, Loteamento Granjas Reunidas Centro, Lauro de Freitas BA, para confecção e impressão de carnês do IPTU, 2023, com capa e contra capa em cor dados do imóvel cota única mais três cotas, para atender as demandas da Secretaria de Administração, deste município de Formosa do Rio Preto, através do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, tendo em vista a suspensão do procedimento licitatório.

Considerando a motivação externada pela Secretaria, impende deixar evidente que aceitamos os motivos e a motivação e justificativa exteriorizada (existe motivo e a motivação consignada mostra-se coerente, verossímil e explícita), de maneira que existe interesse público. Assim, aprovo e **AUTORIZO** o objeto solicitado, determinando a abertura do PROCESSO competente.

O Termo de Referência está aprovado, pois atende ao Art. 26, da Lei federal nº 8.666/93, elaborado com amparo em estudos preliminares. Esse Termo possibilita a perfeita avaliação dos custos e a definição dos prazos. As especificações do serviço foram detalhadas no Termo de Referência.

Declaro que atende a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (ART. 15, 16 e 17) – a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Determino a indicação orçamentária pela Setor Contábil e análise Jurídica pela Procuradoria Municipal.

Cumpra-se.



Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal



010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 29 de março de 2023.

Ilmo Sr.

M.D. Presidente da Comissão.

Manoel Marques da Silva Filho

ASSUNTO: Dotação Orçamentária.

Senhor Presidente,

Em atenção à determinação do Exmo. Sr. Prefeito referente à indicação Orçamentária para Dispensa de Licitação, em favor da empresa **DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.346.580/0001-73, estabelecida na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1624, Loteamento Granjas Reunidas, Centro, Lauro de Freitas BA, para a confecção e impressão de carnês do IPTU, 2023, com capa e contra capa em cor dados do imóvel cota única mais três cotas, para atender as demandas da Secretaria de Administração, deste município de Formosa do Rio Preto, através do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, informo abaixo os seguintes recursos Orçamentários para atenderem as despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para prestação de serviço do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE: 02.02.000 SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
- ATIVIDADE: 04.122.009.2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – 1500 - MATERIAIS DE CONSUMO

Atenciosamente,

Adailton Oliveira Souza

Técnico Contábil

CRC/BA 027892/O-3



011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 998/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DO SETOR DE LICITAÇÃO

O Presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Caput e parágrafo único, I, II, III, do Art. 26, da Lei n° 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade, conforme cada caso concreto assim exigir.

I – OBJETO: Confecção e impressão de carnês do IPTU 2023, com capa e contra capa em cor dados do imóvel cota única mais três cotas, para atender as demandas da Secretaria de Administração, deste município de Formosa do Rio Preto, através do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

II – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando a solicitação de dispensa de licitação do objeto acima descrito, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93, manifestada por sua Secretária;

Considerando que o valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), está compatível com os preços de mercado;

Opina pela escolha da empresa **DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.346.580/0001-73, para execução do objeto desse termo de Dispensa de Licitação.

III - FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

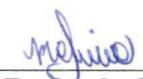
II - Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Formosa do Rio Preto, 29 de março de 2023.

Comissão de Licitação


Manoel Marques da Silva Filho
Presidente da Comissão de Licitação


Darlene do Socorro R. de Souza
Membro


Naiara Rocha de Oliveira Silva
Membro



012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto – Bahia, 29 de março de 2023.

A

Assessoria Jurídica,

Prezada Assessoria,

Atendendo a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estamos encaminhando o processo de Dispensa de Licitação, em favor da empresa **DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.346.580/0001-73, estabelecida na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº1624, Loteamento Granjas Reunidas, Centro, Lauro de Freitas BA, para a confecção e impressão de carnês do IPTU, 2023, com capa e contra capa em cor dados do imóvel cota única mais três cotas, para atender as demandas da Secretaria de Administração, deste município de Formosa do Rio Preto, através do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, solicito que essa Procuradoria emita um parecer opinativo quanto a legalidade do processo.

Todo o processo deve atender ao que estabelece a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,

Manoel Marques da Silva Filho
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

1

1 – INTRODUÇÃO

Esta Consultoria Jurídica recebe solicitação de parecer conclusivo a respeito de eventual hipótese de dispensa de licitação (de valor) a autorizar a contratação direta de DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA (pessoa jurídica), para prestação de serviço na confecção de carnês de IPTU 2023 para a Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme justificativa que integra o procedimento, considerando o valor inferior aos limites legais de dispensa previstos na Lei 8.666/93, tudo à luz das normas jurídicas aplicáveis à espécie, o que passo a laborar adiante.

2 – RELATÓRIO

Do que se extrai da análise acurada da situação em foco, o objetivo da solicitação de parecer é aferir a possibilidade de dispensa de licitação em face dos valores postos na espécie tratada.

Para exame da espécie, procedemos à interpretação da legislação aplicável ao caso, assim como analisamos detalhadamente os autos do processo administrativo. É o relatório.

3 – PARECER

A questão que se nos apresenta para análise é sobre a legalidade e admissibilidade da dispensa de procedimento licitatório na hipótese dos autos e, neste particular, não há dúvida quanto ao cabimento da dispensa de certame à luz do disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, se verificando o evidente apego à lei, pois, resta claro no processo administrativo e nos termos da própria lei se tratar de situação dispensável em face do valor inferior aos limites legais de dispensa da contratação direta de DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA (pessoa jurídica), para prestação de serviço na confecção de carnês de IPTU 2023, para a Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme justificativa que integra o procedimento, devendo logicamente a contratação ocorrer de acordo com a cotação do preço, como se constata presente na espécie pela documentação que integra o procedimento, tudo a demonstrar a presença dos elementos que autorizam a dispensa da licitação., em especial constatando-se que evento não integra o calendário regular.

014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

E nesse sentido, é salutar transcrever a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética: São Paulo, 11ª edição, 2005, página 235, quando como quase que doutrinando para a hipótese, observa que:

2

“A pequena relevância da contratação não justifica gastos com uma licitação comum”.

E adverte ainda o festejado autor que:

“Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação”.

Assim, não contraria a lei ou o interesse público a ratificação do ato de dispensa que, pelo contrário, se impõe exatamente em nome do interesse público que reclama a providência como a que ora se apresenta à análise.

4 - CONCLUSÃO

Dessa forma, à luz do Direito aplicável à espécie e considerando a presença de interesse público, entende e opina esta Consultoria do Município, salvo melhor juízo, favoravelmente e pela imposição de reconhecimento da situação de dispensa de licitação no caso presente à luz do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante a edição de ato motivado nos termos da lei e de conformidade com a fundamentação supra, pela autoridade administrativa, de logo ressaltando a impossibilidade de eventual fracionamento de licitação pela contratação para os mesmos específicos fins por via de nova contratação direta. S.M.J. É o parecer.

Formosa do Rio Preto (BA), 29 de março de 2023.

Valter Luiz Sant'Ana, Adv.
Consultor Jurídico
OAB/BA nº 8.666



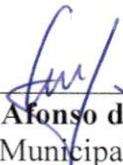
015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 998/2023**

Dispensa de Licitação N° 014/2023. Processo Administrativo n° 998/2023, em favor da empresa **DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.346.580/0001-73, estabelecida na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, n° 1624, Loteamento Granjas Reunida, Centro, Lauro de Freitas BA, para a confecção e impressão de carnês do IPTU, 2023, com capa e contra capa em cor dados do imóvel cota única mais três cotas, para atender as demandas da Secretaria de Administração, no valor de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, deste município de Formosa do Rio Preto. **Fundamentação:** Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZO** a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Formosa do Rio Preto, 29 de março de 2023



Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA SOCIEDADE DATA PRINT
INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº 00.346.580/0001-73

016



http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aMfX3M0C-faraw3ontUw&chave2=BF-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39714411572-DENILSON BULCÃO DE MANTOS

MARJORIE MARBLY MIRANDA NUNES, nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1997, solteira, empresária CPF nº 059.266.865-71, CNH nº 06489215801, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na rua Pasquale Magnayita, 17, Casa 9 Cond. Algas Marinhas, Praias do Flamengo, Stella Maris, Salvador, BA, CEP 41.601-065.

CLOVIS SACRAMENTO ALVES DE BRITTO, nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1967, casado em comunhão parcial de bens, industrial, CPF nº 411.911.455-49, RG nº 0219939209, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no Conjunto Vila Verde, 171, Ed Maria Gorete, AP 04, Vila Laura, Salvador, BA, CEP 40.270-130.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201519237, com sede Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 1624, Lot. Granjas Reunidas Ipitanga Lt 001-b Quadra B, Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42703160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.346.580/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **LUCIANO FILGUEIRAS NUNES** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 21/11/1966, divorciado, engenheiro agrônomo, CPF nº 377.639.545-15, RG nº 0246901713, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Alameda Praia de Siriúba, 150, Cond. Porto Cabral, Casa 09, Stella Maris, Salvador, BA, CEP 41.600-065.

Retira-se da sociedade a sócia **MARJORIE MARBLY MIRANDA NUNES**, detentora de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **MARJORIE MARBLY MIRANDA NUNES** transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **LUCIANO FILGUEIRAS NUNES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

CLOVIS SACRAMENTO ALVES DE BRITTO, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
LUCIANO FILGUEIRAS NUNES, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Req: 81200000820400

Página: 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98203966 em 20/06/2022
Protocolo 225779374 de 15/06/2022

Nome da empresa DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA NIRE 29201519237

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 27381505774127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA SOCIEDADE DATA PRINT
INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ nº 00.346.580/0001-73



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1x13h0c-fardw3omtUw&chave2=br-06aCqMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39714411572-DENILSON BULCÃO DE MATOS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **LUCIANO FILGUEIRAS NUNES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

LUCIANO FILGUEIRAS NUNES, nacionalidade brasileira, nascido em 21/11/1966, divorciado, engenheiro agrônomo, CPF nº 377.639.545-15, RG nº 0246901713, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Alameda Praia de Siriuba, 150, Cond. Porto Cabral, Casa 09, Stella Maris, Salvador, BA, CEP 41.600-065.

CLOVIS SACRAMENTO ALVES DE BRITTO, nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1967, casado em comunhão parcial de bens, industrial, CPF nº 411.911.455-49, RG nº 0219939209, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no Conjunto Vila Verde, 171, Ed. Maria Gorete, AP.04, Vila Laura, Salvador, BA, CEP 40.270-130.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado, nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201519237, com sede Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 1624, Lot Granjas Reunidas Ipitanga Lt. 001-b Quadra B, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP: 42.703-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 00.346.580/0001-73, Resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social, de acordo com o código civil brasileiro, Lei 10.406/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª. A Sociedade tem com denominação **DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 1624, Lot Granjas Reunidas Ipitanga Lt. 001-b Quadra B, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP: 42.703-160.

Req: 81200000820400

Página 2

[Handwritten signatures]
M. P. ...



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98203966 em 20/06/2022

Protocolo 225779374 de 15/06/2022

Nome da empresa DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA NIRE 29201519237

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27381505774127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

038

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA SOCIEDADE DATA PRINT
INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**

CNPJ nº 00.346.580/0001-73



2ª. O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, sendo assim distribuído o capital social:

SÓCIO	%	QUOTA	VALOR
LUCIANO FILGUEIRAS NUNES	50	250.000	250.000,00
CLOVIS SACRAMENTO ALVES DE BRITTO	50	250.000	250.000,00
Total	100	500.000	500.000,00

3ª. O objeto é Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, impressão sob contrato, de impressos para usos diversos cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio varejista de equipamentos e materiais de informática suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, cd-rom, cartuchos com toner para impressoras, serviço de guarda-móveis, guarda de documentos e arquivos, não associados ao transporte de mudanças, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo serviço de digitação de textos preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, salas de acesso à internet para consultas, envio de e-mails, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da internet, serviços de encadernação e plastificação para pré-impressão e acabamentos gráficos, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, computadores e equipamentos periféricos reprodutoras de cópias, serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas e serviço de plotagem, transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de microfilmagem de documentos, serviços de acabamentos gráficos, como: colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, impressão de material para uso publicitário calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablôides e encartes, kits promocionais banners, atividades de bibliotecas e arquivos, impressão de livros, revistas atlas, mapas, livros publicações periódicas.

CNAE FISCAL

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.11-7-02 - Guarda-móveis

Req: 81200000820400

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98203966 em 20/06/2022

Protocolo 225779374 de 15/06/2022

Nome da empresa DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA NIRE 29201519237

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27381505774127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aM1X3M0C-fardw3omtUw&chave2=Br-06aCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39714411572-DENILSON BULCAO DE MATOS

019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA SOCIEDADE DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA.

CNEJ nº 00.346.580/0001-73



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wYX3M0C-fardw3omtubrchave2=8f-06aCqMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39714411572-DENILSON BULCO DE MATOS

- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados: provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
- 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 12/12/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **LUCIANO FILGUEIRAS NUNES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000820400

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98203966 em 20/06/2022
Protocolo 225779374 de 15/06/2022

Nome da empresa DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA NIRE 29201519237
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 27381505774127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA SOCIEDADE DATA PRINT
INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA**
CNPJ nº 00.346.580/0001-73

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

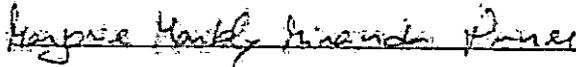
13º. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

14º. O foro para o exercício é o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lauro de Freitas, BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento:

Lauro de Freitas, BA, 07 de junho de 2022.



MARJORIE MARBLY MIRANDA NUNES



CLOVIS SACRAMENTO ALVES DE BRITTO



LUCIANO FLGUEIRAS NUNES

Req: 81200000820400

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98203966 em 20/06/2022

Protocolo 225779374 de 15/06/2022

Nome da empresa DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA NIRE 29201519237

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 27381505774127

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/06/2022



<http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C-fadw3omtUw&chave2=BR-06aCCpMpeIH2mNcFRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39714411572-DENILSON BULCÃO DE MATOS

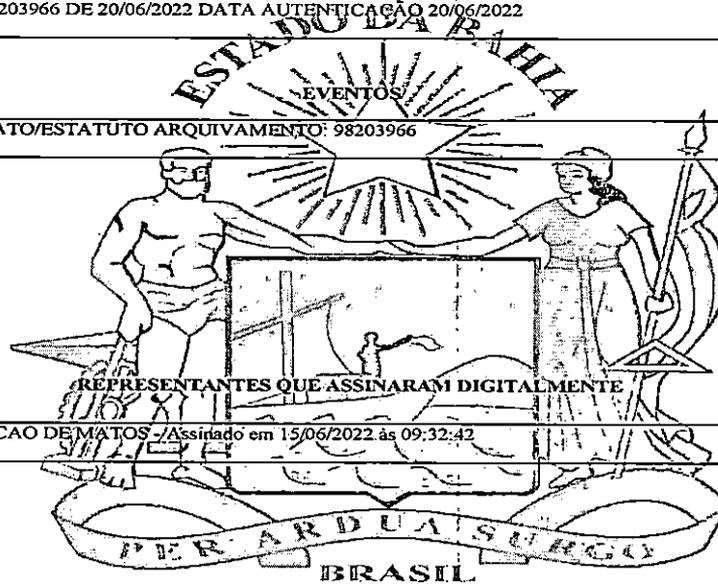
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA
PROTOCOLO	225779374 - 15/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201519237
CNPJ 00.346.580/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98203966 DE 20/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 20/06/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98203966



Cpf. 39714411572 - DENILSON BULCAO DE MATOS - Assinado em 15/06/2022 às 09:32:42

Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.346.580/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGISTICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATA PRINT	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-07 - Salas de acesso à Internet 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO	NÚMERO 1624	COMPLEMENTO LOTEAMENTO GRANJAS REUNIDAS IPITANGA LOTE 001 B QUADRA B000
---	-----------------------	---

CEP 42.703-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENILSON@ATIVACONTABILIDADE.COM	TELEFONE (71) 3414-9175/ (71) 3414-9173
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:16:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 00.346.580/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

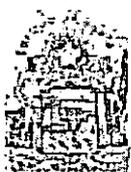
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:44 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **72B5.71C5.5226.689F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230699447

RAZÃO SOCIAL	
DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.376.811	00.346.580/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 02/03/2023, sob processo de nº 1/2023.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 00346580000173, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10012826, situado à RUA RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO LOT. GR. REUNIDAS IPIT., LT. 001B, QD. B000 1624 CENTRO 42703160 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301 da Lei Complementar nº. 1572/2015 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 375691000049332720230302
Emitida via Internet, às 15:13:13 hs, do dia 02/03/2023
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.346.580/0001-73
Razão Social: DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS &
Endereço: R DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 1624 LOT GRANJ REUNIDAS /
CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42703-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031204040662642180

Informação obtida em 14/03/2023 10:06:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIAVEIS & LOGISTICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.346.580/0001-73

Certidão n°: 2632983/2023

Expedição: 19/01/2023, às 11:39:39

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIAVEIS & LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.346.580/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.